



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 14/2025, CONSUNI-UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N° 168/2024-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A
PROPOSTA DE ADESÃO À REDE
DO MESTRADO PROFISSIONAL
EM LETRAS (PROFLETRAS), PARA
O CAMPUS DO SERTÃO DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* do Sertão e o Parecer Técnico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 168/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou a proposta de integração da Universidade Federal de Alagoas à Rede do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, para o *Campus* do Sertão da UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**